



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Publicação no D. O. E.  
n. 32457 p. 08  
de 14 : 12 : 12  
P. DIVERSAS

CONSELHO DIRETOR DECISÃO 244/2012	
INTERESSADO:	Rita do Perpétuo Socorro Barbosa de Oliveira
ASSUNTO:	Pedido de reconsideração do resultado da análise atribuído à proposta submetida ao Programa de Infraestrutura para Jovens Pesquisadores – Programa Primeiros Projetos - PPP, Edital 010/2011.
PROCESSO:	598/2011-FAPEAM

### DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) as cartas da pesquisadora **Rita do Perpétuo Socorro Barbosa de Oliveira**, por meio das quais solicita informações sobre o indeferimento de sua proposta e revisão do resultado da análise atribuído a sua proposta, intitulada "Literatura no Amazonas: 1954-2010", submetidas ao Programa de Infraestrutura para Jovens Pesquisadores – Programa Primeiros Projetos - PPP, Edital 010/2011, alegando ter apresentado todos os documentos solicitados no Edital;

b) o Memorando 062.20964.2012 por meio do qual o Departamento de Análise de Projetos - DEAP, ressalta que:

I. a requerente, de fato, preencheu os dados da proposta no SIGFAPEAM, contudo, a proposta não foi submetida à análise, permanecendo "sob edição pelo pesquisador", fato este que impossibilitaria a análise da proposta;

II. a proposta apresentada pela requerente também não foi enquadrada pela equipe técnica da FAPEAM pelo não atendimento do item 8, alínea "b" do citado Edital, o qual exige a apresentação de uma cópia impressa do Formulário de Apresentação de Proposta complementar, disponível no SIGFAPEAM;

III. conforme disciplina as observações do item 8 do Edital em questão: *"o descumprimento das exigências constantes no item 8 inviabilizará a avaliação da proposta"*;

c) o Despacho da Diretoria Técnico Científica, salientando que, das 98 (noventa e oito) propostas submetidas, apenas 29 (vinte e nove) puderam ser contempladas dentro do limite de recursos financeiros disponibilizados para este Edital por meio do Convênio nº 745847/2010, firmado entre a FAPEAM, a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, ranqueadas por nota como lista de prioridade 1 pelo Comitê Assessor do Programa,

### DECIDIU:

INDEFERIR o pedido de reconsideração do resultado da proposta submetida pela proponente **Rita do Perpétuo Socorro Barbosa de Oliveira** ao Programa de Infraestrutura para Jovens Pesquisadores – Programa Primeiros Projetos - PPP, Edital 010/2011, uma vez que o indeferimento da proposta se deu pelo não atendimento pleno das exigências dispostas no item 8 do Edital.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 4 de dezembro de 2012.

  
Prof. Dra. Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão,  
Presidenta

  
Prof. Dra. Andrea Viviana Waichman  
Diretora Técnico-Científica  
Conselheira

  
Antônio João Ferreira Amorim  
Diretor Administrativo-Financeiro, *em exercício*  
Conselheiro